

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO**  
**Nº 2810.01/2022-PMF/CP**

Às Nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) do dia dezoito do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.12.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000 estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro da CPL e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro da CPL (1º Suplente), constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), para realização dos atos referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, de Nº **2810.01/2022-PMF/CP**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. Abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços da empresa: **01. ATM ACESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, inscrita no CNPJ: 35.004.662/0001-14, representada por sua sócia a Sra. Maria Carolino de Sousa, portadora do CPF nº: 230.740.193-87. A senhora presidente determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da documentação a Presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa **ATM ACESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. A presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto à possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. A presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta técnica da empresa habilitada e fora analisada e declarada CLASSIFICADA, conforme relatório em anexo e submetido a empresa presente. Declarou-se ainda a PONTUAÇÃO TÉCNICA da empresa conforme o item 10.0 do edital, sendo a pontuação final de 243,33 (duzentos e quarenta e três inteiros e trinta e três centésimos) resultado do julgamento da proposta técnica. Prosseguindo com o certame a Comissão de Licitação passou a abertura da proposta de preços da empresa participante que fora analisada e constatada a conformidade com o solicitado no edital, sendo considerada CLASSIFICADA, por cumprir todos os requisitos do edital. A presidente torna público o valor da proposta de preços, sendo o valor global de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), da empresa ATM ACESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, sendo considerada **VENCEDORA** do certame. Consigna-se por fim que todos os atos e cálculos para o julgamento da proposta técnica e de preços deste certame constam de relatório em anexo do conhecimento do licitante presente. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas (técnica e preço) e questionou ao representante da empresa quanto à possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei

8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 13h30min do dia 19 de Dezembro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
**Presidente**

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
**Membro**

*Melina Paula Moreira Barbosa*  
Melina Paula Moreira Barbosa  
**Membro (1º Suplente)**

**LICITANTE:**

*Maria Carolino de Sousa*  
**ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S**  
CNPJ sob nº 35.004.662/0001-14  
Maria Carolino de Sousa  
CPF sob nº 230.740.193-87

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 2810.01/2022-PMF/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.

**LICITANTE:** ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S

CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:

Item do edital 10.0 - DA PROPOSTA TÉCNICA

### **10.2.1. PONTUAÇÃO 01 (P1): Experiência da Licitante no Setor Público;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Atestados/Declarações de 01 (um) a 05 (cinco)	70 (setenta) Pontos
Atestados/Declarações de 06 (seis) a 09 (nove)	45 (quarenta e cinco) Pontos
Atestados/Declarações de 10 (dez) acima	40 (quarenta) Pontos
Total de Pontos	155 (cento e cinquenta e cinco) Pontos

### **10.2.2. PONTUAÇÃO 02 (P2): Resultados Positivos Alcançados pela Licitante no Setor Público – CONTAS DE GOVERNO;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
Parecer Prévio Favorável (Máximo dez)	02 (dois) Pontos por cada Parecer Prévio Favorável	40 (quarenta) Pontos

### **10.2.3. PONTUAÇÃO 03 (P3): Resultados Positivos Alcançados pela Licitante no Setor Público – CONTAS DE GESTÃO;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
Acórdão (Máximo dez)	01 (um) Ponto	20 (vinte) Pontos

### **10.2.4. PONTUAÇÃO 04 (P4): Qualificação da Equipe Técnica da Licitante;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
02 (dois) Contadores e 01 (um) Advogado	10 (dez) Pontos

### **10.2.5. PONTUAÇÃO 05 (P5): Experiência da Equipe Técnica da Licitante;**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
Contador, Advogado – <b>Experiência na Administração Pública</b>	Para cada 01 ano um ponto	18,3 (dezoito inteiros e três décimos) Pontos

$$PPT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5$$

Onde:

**PPT = Pontuação da Proposta Técnica;**

**Pontuação 01 (P1):** Experiência da Licitante no Setor Público (máximo 20 pontos)

**Pontuação 02 (P2):** Resultados Positivos Alcançados pela Licitante no Setor Público – CONTAS DE GOVERNO (máximo 20 pontos)

**Pontuação 03 (P3):** Resultados Positivos Alcançados pela Licitante no Setor Público – CONTAS DE GESTÃO (máximo 10 pontos)

**Pontuação 04 (P4):** Qualificação da Equipe Técnica da Licitante (máximo 10 pontos)

**Pontuação 05 (P5):** Experiência da Equipe Técnica da Licitante (máximo 10 pontos)

**TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 243,33** (Duzentos e quarenta e três inteiros e trinta e três centésimos) pontos;

**Justificativa:**

Desta forma, conforme o item 10.0 do Edital, para o julgamento da proposta técnica a **Nota Técnica** da referida empresa é **70 (setenta) pontos**, declarando-se a presente proposta classificada de acordo com os parâmetros editalícios.

Assim, conforme o estabelecido em relatório acima, a **Nota Técnica final** da empresa **ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S** é **70 (setenta) pontos**.

Desta forma, declara-se vencedora a empresa **ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S** por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando por conseguinte e para efeitos financeiros o **valor global de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**;

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
 Aurelita Martins da Silva Lima

**Presidente**

*Joseline dos Santos Moura*  
 Joseline dos Santos Moura

**Membro**

*Melina Paula Moreira Barbosa*  
 Melina Paula Moreira Barbosa

**Membro (1º Suplente)**